

CAMPANHA SALARIAL 2012

AUMENTO REAL DE SALÁRIO



Já foi encaminhada ao sindicato patronal a proposta para discussão da pauta de reivindicações da **Convenção Coletiva 2012/2013**.

Veja mais informações sobre a Campanha em nosso Estado e de que forma estamos inseridos na proposta da campanha nacional por Aumento Real de Salário. **Página 3, 4 e 5**

TEM ALGO ERRADO NO ENSINO PRIVADO

Diretores do SINPRO/PA estiveram presentes ao lançamento da Campanha Salarial nacional 2012, desenvolvida pela CONTEE, na qual a nossa entidade terá papel fundamental na região Norte. Pág. 3



CURSOS QUE NÃO CUMPREM LEGISLAÇÃO TRABALHISTA SERÃO DENUNCIADOS. PAG. 2



Homenagem ao Dia da Mulher

Uma justa homenagem ao 8 de Março, dia internacional da Mulher. **Pág. 6**

MEC e as Resoluções para o Ensino Médio
MEC publica Resoluções com Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. **Pág. 7**

O DOCENTE E O TABLET

Artigo do Professor Sérgio Amaral (Unicamp) fala sobre o uso do tablet como ferramenta de trabalho nas salas de aula do país. **Pág. 8**

CURSOS QUE NÃO CUMPREM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA SERÃO DENUNCIADOS

A Direção do **SINPRO/PA** vem recebendo denúncias de que vários cursos preparatórios e cursos técnicos de Belém e de outros municípios do Estado do Pará, não assinam a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus contratados, burlando a legislação trabalhista.

Ratificamos que a assinatura da CTPS é obrigatória para o exercício de qualquer atividade trabalhista, mesmo que seja apenas no período de experiência.

A Consolidação das Leis Trabalho (CLT), em seu artigo 29 assegura esse direito. O professor, ao ser contratado, entrega ao empregador a sua carteira de trabalho para registro. A empresa tem o prazo de quarenta e oito (48) horas para as devidas anotações.

Professor, trabalhar sem registro é perder direitos. O descumprimento da lei trabalhista por parte do empregador



traz consequências irreparáveis para o trabalhador - o não recolhimento de depósitos do FGTS, PIS e INSS, cuja contribuição conta o tempo para aposentadoria -, portanto, professor, pense no seu futuro: não aceite trabalhar sem carteira assinada e denuncie ao SINPRO/PA que tomará as providências cabíveis.

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DO PRIMEIRO SEMESTRE

JANEIRO/12

Início das negociações da Convenção Coletiva 2012/2013

05 - Data limite p/ recebimento do Salário de Dezembro/11 + Hora Atividade + Triênio*

16 - Recebimento da Quinzena

FEVEREIRO/12

03 - Data limite p/ recebimento do Salário de Janeiro/12 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Recebimento da quinzena

MARÇO/12

Mês da Data Base da Categoria

05 - Data limite p/ recebimento do Salário de Fevereiro/12 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Recebimento da quinzena

ABRIL/12

04 - Data limite p/ recebimento do Salário de Março/12 + Hora Atividade + Triênio*

16 - Recebimento da quinzena

MAIO/12

04 - Data limite p/ recebimento do Salário de Abril/12 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Recebimento da quinzena

JUNHO/12

05 - Data limite p/ recebimento do Salário de Maio/12 + Hora Atividade + Triênio*

15 - Recebimento da Quinzena

29 - Data limite para recebimento de Férias + 1/3 referente a Julho/2012

*Triênio somente para professores que já tem direito ao benefício.

Horários de atendimentos no Sinpro/PA

EXPEDIENTE - SEDE BELÉM

2ª a 5ª feira: 8h às 12h
14h às 19h

6ª feira: 8h às 12h - 14h às 18h

HOMOLOGAÇÕES:

2ª a 6ª feira: 8 às 11h30

ASSESSORIA JURÍDICA

Esc. Weyl, Freitas & Kawage

Drs. Marcelo Freitas, Márcio

Arrais, Alessandra Carneiro

2ª a 4ª feira: 17h30 às 19h

5ª feira: Audiências de

Conciliação: 17h30 às 19h

SETOR SAÚDE

Dr. Mário Ernesto

Clínico Geral

2ª a 6ª feira: tarde - 15h30 às 18h

Dr. Elias Nascimento

Ginecologista

2ª e 3ª feira: 16h às 19h

4ª feira: 8h às 12h

6ª feira: 16h às 18h

ODONTOLOGIA

Dra. Giselle Machado Moreira

Odontopediatra

2ª a 6ª feira: 8h às 12h

Dra. Mônica Almeida Loretto

2ª a 6ª feira: 15h às 19h

DELEGACIA SINDICAL DE SANTARÉM

Dr. Ubirajara Bentes

2ª a 6ª feira: 11h às 13h

17h às 18h30h

Sábado: 8h às 12h

Fone: (93) 3523-5487

DELEGACIA SINDICAL DE MARABÁ

Assessoria Jurídica:

Dr. Roberto Salame

2ª a 6ª feira: 8h às 12h

15h às 19h

Rua São Francisco, 1892

Cidade Nova - Marabá/PA

Fone: (94) 3221-1081

POR AUMENTO REAL DE SALÁRIO



A proposta de reivindicações da **Convenção Coletiva 2012/2013**, discutida e aprovada pelos docentes em assembléia geral da categoria realizada no auditório “Paulo Freire”, do SINPRO/PA, no mês de dezembro/2011, foi encaminhada ao Sindicato Patronal.

Na pauta de reivindicações deste ano, importantes bandeiras de luta foram debatidas com a categoria em assembleia e, serão discutidas na mesa de negociações com o sindicato patronal, momento em que lutaremos para manter as cláusulas já existentes e a inclusão de outras.

O **ganho real**, uma bandeira de luta a nível nacional, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE) e sindicatos filiados, terá grande repercussão, assim como: **Abono de falta para acompanhamento em consulta médica; Aprimoramento acadêmico; Condições de trabalho e remuneração dos professores de Educação à distância; Pagamento de reuniões na Educação Superior; Número de Alunos em sala de aula**, entre outras exigências.

Este ano, a exemplo de anos anteriores, o cenário não é diferente, dificuldades à vista. O período inflacionário de março/11 a fevereiro/12 deve ficar no patamar de 6%. Desta forma, é importante a mobilização da categoria no sentido de pressionar o Sindicato patronal para aprovar as nossas reivindicações.

O salário mínimo, durante os Governos Lula e Dilma, teve um ganho real de 65%, ou seja, o poder aquisitivo do trabalhador cresceu, enquanto isso, o salário dos professores foi defasando em relação ao mínimo.

ABONO POR ACOMPANHAMENTO MÉDICO

Outra importante bandeira de luta para que, quando o docente precisar se ausentar para acompanhar parentes diretos em casos de consulta médica, sua falta seja justificada.

ADICIONAL POR APRIMORAMENTO ACADÊMICO

O mercado de trabalho exige docentes cada vez mais qualificados. A luta é para que os estabelecimentos da rede privada de ensino paguem aos seus docentes um adicional por titulação acadêmica, incidente sobre o valor da sua hora-aula.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Os estabelecimentos de ensino que ofertam cursos/disciplinas na forma “à distância” deverão remunerar os seus docentes pela elaboração de quaisquer materiais didático-pedagógicos, a docência propriamente dita e o atendimento aos alunos.

O atendimento aos alunos deverá ser no ambiente da instituição ofertante no seu horário laboral.

PAGAMENTO DE REUNIÕES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Pagamento de todas as reuniões pedagógicas e/ou administrativas convocadas pelo estabelecimento quando não incluídas na jornada semanal do professor.

LIMITE DO NÚMERO DE ALUNOS EM SALA DE AULA

A direção do SINPRO/PA lutará para que seja cumprido o artigo 8º da Resolução nº 001/2010 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), que limita o número

de alunos em sala.

PROFESSORES, TODOS À LUTA!

Professor(a), participe, mostre sua garra e disposição. Sua participação é de fundamental importância no fortalecimento dessa luta. Março, data base da categoria, momento em que estamos discutindo com o sindicato patronal a **Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013**.

Vamos lutar juntos! Sizinho você não cresce!



Site do SINPRO/PA onde o docente terá acesso total a Campanha Salarial 2012 e às peças publicitárias que a compõe

TEM ALGO ERRADO NO ENSINO PRIVADO

Os diretores do SINPRO/PA, professores Antônio Penela e Wilson Sodré, Secretário de Comunicação/Imprensa e Secretário de Finanças, respectivamente, participaram em fevereiro na sede do SINPRO/SP do lançamento da Campanha Salarial Nacional 2012, desenvolvida pela CONTEE.

Este ano o tema da Campanha Salarial é o **AUMENTO REAL**, campanha esta, centrada na valorização profissional dos trabalhadores em educação no ensino privado, haja vista, que o ramo empresarial da educação é uma atividade altamente lucrativa. Este setor cresce exponencialmente a cada ano, mais matrículas, mais alunos, mais prédios, etc., porém não investe em quem faz a diferença: **o professor**. Manter salários defasados para professores e técnicos administrativos é economizar na qualidade de ensino.

O professor Antônio Penela, secretário de Comunicação/Imprensa do SINPRO/PA, comunica que a categoria terá acesso à campanha salarial através do site da entidade sindical www.sinpro-pa.org.br. A adesão à campanha pelos docentes a nível estadual é muito importante e garantirá o sucesso da iniciativa.

CAMPANHA SALARIAL 2012/2013

Tem algo errado no ensino privado.

matrículas no ensino superior cresceram 80% nos últimos anos

e cadê o aumento real?

NOSSAS PRINCIPAIS BANDEIRAS DE LUTA:

- ★ Abono de falta para acompanhamento em consulta médica
- ★ Aprimoramento acadêmico
- ★ Condições de trabalho e remuneração dos professores de Educação à distância
- ★ Pagamento de reuniões na Educação Superior
- ★ Limite do número de alunos em sala de aula

contee
Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Estabelecimentos de Ensino



SINPRO/PA
Sindicato dos Professores da
Rede Particular no Estado do Pará



Informações sobre a Campanha:
Belém: (91) 3222-4466/3241-5379
Santarém: (93) 3523-5487
Marabá: (94) 3221-1081

www.sinpro-pa.org.br
www.algoerradonoensinoprivado.org.br



8 DE MARÇO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A mulher não desiste de lutar pela sua projeção na sociedade. O dia 8 de março não é apenas uma data comemorativa, mas um dia para debates contra o preconceito, assuntos que tratam da importância da mulher na sociedade e a luta por uma vida mais justa e humana para todos.

O preconceito e a discriminação da mulher na história da humanidade vem de tempos anteriores à era contemporânea. Ao longo desse tempo a mulher se resumia a mera reprodutora sempre subjugada às vontades masculinas, e ainda hoje em alguns países, a mulher é mera coadjuvante na sociedade. Em função da discriminação contra a condição feminina, as mulheres se uniram para lutar por seus direitos, a vida e sua relação com a sociedade em geral.

No século dezenove as mulheres operárias de uma indústria têxtil de Nova Iorque foram presas e queimadas no próprio local de trabalho, quando reivindicavam melhores condições laborais, diminuição da carga horária de 16 para 10 horas diárias e salários equiparados aos dos homens, que ganhavam três vezes mais na mesma função.

Em 8 de março de 1910, na Dinamarca, uma conferência internacional feminina decidiu que a referida data seria uma homenagem às mulheres carbonizadas de Nova Iorque.

Na década de 30, com a reforma da Constituição do Brasil, acontecida em 1932, as mulheres brasileiras, após várias manifestações, conquistaram os mesmos direitos trabalhistas que os homens, tais como: o direito de votar e serem votadas.

Outra importante conquista foi a aprovação da Lei Maria da Penha, resultado da luta pelos direitos femininos, principalmente em relação à violência doméstica, na qual a lei foi baseada inicialmente. Entretanto, a lei acabou se estendendo a quaisquer situações de violência que a mulher sofra fora do ambiente familiar, nas relações profissionais ou na sociedade.

O diferencial é que, recentemente a lei sofreu alterações que agora protegem tanto a mulher que sofre a violência, quanto o homem por parte da mulher, punindo o infrator(a) mesmo com a denúncia comprovada de alguém que presencie a situação.

A mulher, na sociedade de hoje, graças a luta das mártires do passado, tem importância em quaisquer áreas do conhecimento humano, ocupando cargos de confiança em governos, na ciência, ou em áreas estratégicas que melhoram a sua relação com o homem e com o mundo e colaboram com o crescimento da sociedade.

Parabéns a todas as mulheres pelo seu grande dia. São os votos da Diretoria do SINPRO/PA!



CONVÊNIOS E PARCERIAS DO SINPRO/PA

Centro Médico Brasmede *Consultas com especialistas e exames diversos*

Trav. Três de Maio, 971 (esq. c/ Gov. José Malcher) - Fone: 3205-8888

Laboratório Rainero Maroja

Rua São Francisco, 112 (entre Pça. da Bandeira e Alameda Tamandaré) - Fone: 3212-2330

Laboratório Beneficente de Belém

Posto 1: Trav. 14 de Março, 1765 (entre José Malcher e Nazaré).

Posto 2: Trav. Mauriti, 1368 (entre Pedro Miranda e Marquês). Fone/geral: 4005-7777

Iketani & Aldo **Diagnóstico por Imagens**

Rua Três de Maio, 1556 (entre Magalhães Barata e Gentil) Fone: 4008-4700

Ótica Imagem

Av. Alcindo Cacela, 1240 (entre José Malcher e João Balbi) Fones: 3228-0498 - 8859-9815 8128-4960

Ótica Pará

Rua Santo Antônio, 341 - Campina Fone: 3252-3821

Corretora Pires **Seguro Residencial e Veículos**

Raimundo José Weyl Fones: 3279-8673 - 3259-4415 9161-9938 - riocaete@bol.com.br

Cinemas Moviecom **Meia Entrada**

50% de desconto para professores sindicalizados da rede particular de ensino. Informações/SINPRO/PA: 3222-4466 - 3241-5379



MEC PUBLICA RESOLUÇÃO COM DIRETRIZES CURRICULARES SOBRE O ENSINO MÉDIO

RESOLUÇÃO FLEXIBILIZA DURAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO PERÍODO NOTURNO

O Ministério da Educação (MEC) publicou no dia 31 de janeiro de 2012, no “Diário Oficial da União”, a resolução que define as diretrizes curriculares para o ensino médio em escolas públicas e particulares. A resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) concluiu um processo de discussão sobre a nova realidade dos estudantes de nível médio no País, e foi homologada pelo então ministro da Educação Fernando Haddad.

O texto substituiu diretrizes em vigor desde 98, contém 23 artigos relacionados à organização curricular, formas de oferta de ensino, projeto político-pedagógico das escolas e sistemas de ensino.

A resolução, aprovada pelo CNE, foi enviada ao ministro para homologação, porém, entidades da sociedade civil pediram revisão do dispositivo que permitia que até 20% da carga horária fosse cumprida à distância sem a presença de professores.

DIVISÃO POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

Agora o ensino médio incorpora a divisão das matérias por áreas do conhecimento. Em linguagens estão as aulas de língua portuguesa, língua materna (populações indígenas), língua estrangeira moderna, arte (incluindo cênicas, plásticas e musical) e educação física.

Outra área do conhecimento é matemática. Outra é ciências da natureza, que inclui biologia, física, química e ciências humanas, englobando história, geografia, filosofia e sociologia. As diretrizes exigem que as escolas ofereçam obrigatoriamente língua espanhola, mesmo que os seus alunos não queiram cursar a matéria.

Outros conteúdos foram incluídos, que devem ser transmitidos aos estudantes de forma transversal, entre eles, ensinamentos sobre a valorização do idoso, “sustentabilidade ambiental como meta universal” e “os estudantes e os professores como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas na sua diversidade e singularidade”.



A resolução define que o Enem deve, progressivamente, compor o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), assumindo funções de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica; servir para dar certificado de conclusão do ensino médio e servir de acesso para as universidades e outras instituições de ensino superior.

CARGA HORÁRIA FLEXÍVEL

Entre as novidades estão a flexibilização da duração máxima do ensino médio regular noturno, ou seja, as escolas com essa modalidade devem “atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, e pode, para garantir a permanência e o sucesso destes estudantes”.

A carga horária noturna deve ser a mesma que a diurna: 2.400 horas, cumpridas em no mínimo três anos. Um adendo na resolução, porém, permite “ampliar a duração do curso para mais de três anos, com menor carga horária diária e anual”. Além disso, as diretrizes foram atualizadas para incentivar a adoção das novas tecnologias na metodologia de ensino.

Além disso, durante as discussões sobre as novas diretrizes - também feitas com o ensino infantil, o fundamental e, atualmente, com o ensino profissionalizante e técnico de nível médio -, entrou em vigor a Emenda Constitucional 59, de 2009, que obriga a oferta de ensino a todos os adolescentes de 14 a 17 anos. Os Estados terão até 2016 para incorporar essa parcela da população, que, idealmente, estará cursando o ensino médio.

VETADA AULA À DISTÂNCIA NO NÍVEL MÉDIO

MEC NÃO APROVOU 20% DA CARGA HORÁRIA PARA TURMA NOTURNA

O MEC vetou trecho de uma resolução do CNE que recomendava a oferta de ensino à distância em até 20% da carga horária do ensino médio regular noturno. A decisão foi um dos últimos atos do ministro Fernando Haddad.

A possibilidade de incluir atividades não presenciais no currículo de ensino médio noturno constava da versão original das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Mas, sob pressão de sindicatos de professores, Haddad pediu ao CNE que o texto fosse alterado, com a retirada do trecho relativo ao ensino à distância. O conselho acatou a solicitação e Haddad homologou o texto.

Relator das diretrizes na Câmara de Educação Básica do CNE, José Fernandes de Lima diz que a oferta de ensino à distância poderia abranger tanto disciplinas específicas, quanto parte do conteúdo de uma ou mais matérias.

A justificativa é que as turmas noturnas têm dificuldade para cumprir a carga horária mínima, pois os alunos trabalham de dia e as aulas costumam terminar antes da hora. Nenhuma escola é obrigada a seguir as diretrizes, que servem apenas para orientar a organização dos sistemas de ensino.

Texto adaptado/Fonte: O Globo, jan/12.



DOCENTE DEVE SER CAPACITADO PARA A NOVA MANEIRA DE MINISTRAR AULAS

*Prof. Sérgio Amaral

A aula tradicional está cada vez mais mediatizada pelas tecnologias digitais. Começamos com a introdução do computador, passamos pela lousa digital, até chegarmos aos tablets.

Para os professores, a introdução dos tablets em sala de aula deverá trazer uma grande mudança na maneira de ministrar aula, de apresentar e de discutir o conteúdo com seus estudantes.

Precisamos capacitar os docentes para a utilização didática dos tablets no desenvolvimento das atividades pedagógicas em sala de aula.

O professor necessita de uma mudança na maneira de ensinar, precisa de uma adaptação do material didático.

É fundamental desenvolver atividades em sala de aula com conteúdos que efetivamente utilizem os recursos tecnológicos dos tablets.

MAIS DE 3000 PROFESSORES SERÃO CONTRATADOS PARA UNIVERSIDADES FEDERAIS

O governo federal autorizou a contratação de 3.059 professores para o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), conforme portaria dos ministérios do Planejamento e da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2012.

De março a agosto deste ano, serão contratados 900 professores com carga horária de 20 horas semanais e mais 900 para jornada de 40 horas. No período de abril a setembro, serão 630 professores para jornada de 20 horas semanais e 629 para 40 horas.

Os contratos terão duração de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O ministro da Educação definirá o número de professores para cada instituição. *Fonte: Agência Brasil - Jan/2012.*

O tablet é pequeno, apresenta certa dificuldade de realizar anotações e outros problemas se compararmos com o livro didático.

Mas apresenta recursos com a convergência multimidiática e a conexão com a internet que facilitam a busca e a integração de conteúdo, contribuindo com o processo de aprendizagem.

Para tanto, é necessário que a capacitação dos professores não seja somente instrumental, mas contextu-

alizada na potencialidade e na limitação da tecnologia.

Deve incluir como são as novas formas de interagir, a linguagem e a construção de conteúdo e como incorporá-las nos processos de ensino e de aprendizagem.

Só assim, de fato, estará justificado o uso de tablets em sala de aula, como efetivo instrumento do aprender.

* Prof. Sergio Amaral é livre-docente, coordenador do Laboratório de Novas Tecnologias Aplicadas na Educação, na Faculdade de Educação da Unicamp

Tem algo errado no ensino privado.

matrículas no ensino superior cresceram 80% nos últimos anos

e cadê o aumento real?

NOSSAS PRINCIPAIS BANDEIRAS DE LUTA:

- ★ Aluno de falta para acompanhamento em consulta médica
- ★ Aprimoramento acadêmico
- ★ Condições de trabalho e remuneração dos professores de Educação à distância
- ★ Pagamento de reuniões na Educação Superior
- ★ Limite do número de alunos em sala de aula

